



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000953

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano 6

## SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0150/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 190/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000953

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano 6

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**DECRETO DE PESSOAL Nº 0150/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

FAZ EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA  
ESCOLAR, DO FIM QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **RAQUEL MARIA DOS SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO AGOSTINHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 24 de Maio de 2021.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000953

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano 6



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**DECRETO DE PESSOAL Nº 0151/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO  
ESCOLAR, PARA O FIM QUE  
ESPECÍFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **ADAILTON ALVES DA SILVA**, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 24 de Maio de 2021.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000953

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano 6

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DE CONTRATO Nº 190/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº **031/2020/SRP**: TERMO DE CONTRATO Nº **190/2021**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADO A EMPRESA: **POSTO ITABAINA II COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **22.812.519/0001-07**. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS PELA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR: R\$ 1.489.600,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2021. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA, 14 DE MAIO DE 2021.